## **DECRETO Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2015**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "h", do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2015.

**Art. 1º**. – Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas, referentes ao Processo Seletivo nº. 002/2015.

FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
57276	Filomena Revers	HOMOLOGADA
58492	Herica Angela Dalmonte	HOMOLOGADA

## FACILITADOR DE OFICINA DE PINTURA (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
52011	Carolina Thomas	HOMOLOGADA
60775	Dedamira Amaral Dos Santos	HOMOLOGADA
61666	Lucimara Nievinski Soster	HOMOLOGADA
62761	Vanessa Henrich	HOMOLOGADA

MOTORISTA (CNH "D") | Modalidade B

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
51895	Rudinei Bastiao Radke	HOMOLOGADA
62545	Daniel Fernando Petry	HOMOLOGADA

- **Art. 2º** Entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, 25 de Março de 2015.

**Genésio Bressiani Prefeito Municipal** 

Registrado e Publicado nesta data